

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.166.632/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2013
NOME EMPRESARIAL SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIAP INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO FURTADO	NÚMERO 2865	COMPLEMENTO EDIF SINTESE 21 PAVMTO20 SALA 2005
CEP 66.063-060	BARRO/DISTRITO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIAP@SIAPINFORMATICA.COM.BR		TELEFONE (91) 3249-2620
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/07/2017 às 10:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA / 2019

Inscrição Mobiliária: 276.722-4 Data de Validade: 10/04/2020 Nº Guia: 21.1.014260-9

Nome ou Razão Social: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME

Endereço: AV CONSELHEIRO FURTADO 002865 SALA 2902
Bairro: CREMAÇAO CEP: 66063060

CPF/MF: ***** CNPJ/ME: 19.156.832/0001-88 Data de Início da Atividade: 19/10/2016

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO:
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E O

Out-Door: NAO Identificação: * Propaganda: ** Mural: ** Moshuários: Horário Especial: ***

Belém 20 de MARÇO de 2019

Direção de Departamento de Tesouro e Mobilização

JOSÉ BATISTA CAPELOZ JUNIOR
Secretaria Municipal de Finanças

Código de autenticação: S2194 N2A69C 9R2VA1 23S4T2 A2T2&S

Emido em 22 de MARÇO de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA**
CNPJ: **19.166.632/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:09 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **B302.E652.3B4B.5DB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.166.632/0001-58

Razão Social: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA ME

Endereço: AV CONSELHEIRO FURTAO 2865 EDSINTESE 21 SL2005 / CREMAÇÃO /
BELEM / PA / 66063-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010204421089211996

Informação obtida em 06/01/2020 14:02:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:55:18 do dia 21/10/2019

Válida até: 18/04/2020

Número da Certidão: 702019080585057-0

Código de Controle de Autenticidade: D4661E21.1FDC9FE5.74442559.3C8D28A4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 19.166.632/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:55:18 do dia 21/10/2019

Válida até: 18/04/2020

Número da Certidão: 702019080585058-9

Código de Controle de Autenticidade: 4C6F7F2C.C6E472A7.75D59E67.F56550C2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 086760/119/2019

Contribuinte: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA
CPF/CNPJ: 19.166.632/0001-58
Inscrição Mobiliária: 276722-4
Inscrição 013/34883/64/25/0120/000/228-84 (ALUGADO)
Endereço AV CONSELHEIRO FURTADO, 2865 SALA 2002

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 11:12 horas, do dia 21/10/2019 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : 09IT.YF3D.TYVM.W3CM.IDBK

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.166.632/0001-58

Certidão n°: 187135770/2019

Expedição: 21/10/2019, às 07:52:34

Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.166.632/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 96002494130 DATA DE EMISSÃO 03/09/2012

NOME MANOEL ALVES DA SILVA FILHO

PAISAGEM MANOEL ALVES DA SILVA

SERVALDA DE FREITAS DA SILVA

MUNICÍPIO PIQUET CARNEIRO - CE DATA DE NASCIMENTO 00/01/1960

DOC. CIVIL CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 1022 FOLHA: 435

LIVRO: B-06 PIQUET CARNEIRO - CE

CPF 499.650.993-91

2 VIA

ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS

LEI Nº 7.118 DE 2010 (L)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIDADE

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIDADE

Palcoas Direto

Manoel Alves da Silva Filho

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

00004029141510 000-80/8/2004

VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVE

FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA E
MARIA NILSA DA SILVA OLIVEIRA

SÃO PAULO-SP 20/2/1984

CERT. CAEAM. 1822 L 9 08 F

435 PIQUET CARNEIRO CE

03389230378

RECONHEÇA O
ESTRUTURA DE SÍMBOLO

00004029141510



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Vanessa P. de Oliveira Alves

00004029141510 CARTERA DE IDENTIDADE

JUCEPA
27/10/2016



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME"

MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Piquet Carneiro - CE, nascido em 08/01/1980, residente e domiciliado na Av. Monção, s/n - Edifício Bahrein, Apto. 706, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, CEP 65.075-692, portador da carteira de identidade nº 96002496130 SSP-CE, CPF nº 699.650.993-91 e **VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES**, brasileira, natural de São Paulo - SP, nascida em 20/02/1984, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Av. Monção, s/n - Edifício Bahrein, Apto. 706, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, CEP 65.075-692, portadora da carteira de identidade nº 2004029141510 SSP-CE, CPF 933.892.303-78; sócios da empresa "**SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME.**" sediada à Av. Colares Moreira, nº 07, quadra 28, Edifício Vinicius de Moraes, sala 806, Calhau, São Luís-MA, CEP 65071-322, inscrita no CNPJ sob o número 19.166.632/0001-58 e na JUCEMA sob o NIRE 21200843653 registrada no dia 30/10/2013, resolvem em comum acordo a presente alteração contratual nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO- A partir dessa data a sociedade terá sua sede situada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Edifício Síntese 21, Pav. 20, Sala 2005, Bairro Cremação, na Cidade de Belém - Pará, CEP: 66.063-060,

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de: **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME** e nome fantasia **SIAP INFORMATICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Edifício Síntese 21, Pav. 20, Sala 2005, Bairro Cremação, na Cidade de Belém - Pará, CEP: 66.063-060, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios, **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO** e **VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES** que antes eram residentes e domiciliados na Av. Monção, s/n - Edifício Bahrein, Apto. 706, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, CEP 65.075-692, passam a residir e domiciliar na Rua dos Pariquis, nº 3045, Edifício Ilha de Mauá, Apto 2403, Bairro Cremação, na Cidade de Belém - Pará, CEP: 66.040-045.

Handwritten signature and initials.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:04 SOB Nº 20140427743.
PROTOCOLADO: 160627761 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602137151. NIRE: 21200843653.
SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
E-MAIL: ltm@jucepa.pa.gov.br

Junta Comercial do Estado do Pará

27/10/2016

Certifico o Registro em 27/10/2016

Arquivamento 15201456331 de 27/10/2016 Protocolo 166081656 de 26/10/2016

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA ME NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.visuica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5836073181004



JUCENA
27/10/2016



CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

(6202-3/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

(6201-5/00) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

(6203-1/00) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEL;

(6209-1/00) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

(8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO O SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS;

(8219-9/01) FOTOCOPIAS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas de 1,00(um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim sua distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	VOLOR	%
MANOEL ALVES DA SILVA FILHO	18.000	18.000,00	90
VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES	2.000	2.000,00	10
TOTAL	20.000	20.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las;

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, MANOEL ALVES DA SILVA FILHO e/ou VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES em conjunto ou isoladamente que assumem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

JUCENA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:04 SOB Nº 20140627761,
PROTOCOLO: 160627761 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11402137131. NIRE: 21300843653.

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
RUA SÃO JOSÉ, 125 - JARDIM

Junta Comercial do Estado do Pará

27/10/2016

Certifico o Registro em 27/10/2016

Arquivamento 15201456331 de 27/10/2016 Protocolo 166981656 de 26/10/2016

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA ME NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5838073181004



JUCEMA



PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado;

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte: a) os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; b) findo o prazo para o exercício da preferência, sem os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:04 SOB Nº 20160627761.
PROTÓCOLO: 160627761 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602137151. NIRE: 21209843653.

JUCEMA

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

27/10/2016

Certifico o Registro em 27/10/2016

Arquivamento 15201458331 de 27/10/2016 Protocolo 166881656 de 26/10/2016

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA ME NIRE 15201458331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5836073161004





JUCEMA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma(1) via, que será assinada por todos os sócios, e arquivada a Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 23 de Setembro de 2016.

Manoel Alves da Silva Filho

MANOEL ALVES DA SILVA FILHO

Vanessa Pereira de Oliveira Alves

VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 16:04 SOB Nº 20160427761.
PROTOCOLO: 160627761 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602137151. NIRE: 21200843633.
SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 13/10/2016

Junta Comercial do Estado do Pará

27/10/2016

Certifico o Registro em 27/10/2016

Arquivamento 15201456331 de 27/10/2016 Protocolo 166981858 de 26/10/2016

Nome da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA ME NIRE 15201456331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.vieunica/TELAVALIDAOCS.aspx>

Chancela 5838073181004

